

ESCLARECENDO DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA PIX

Muito se tem falado sobre o Sistema PIX, criado pelo Banco Central, que deve entrar em funcionamento a partir de 16 de novembro próximo, inclusive, desde o dia 5 de outubro, o BACEN autorizou as instituições financeiras a fazerem um pré-cadastro de seus clientes, com o objetivo de agilizar o início das operações. Entretanto, ainda há grande número de dúvidas em relação ao assunto. Diante disso, a **FECOMERCIOSP** realizou, no dia 20 de outubro, um webinar, apresentado pela **Dra. Kelly Carvalho** (foto), esclarecendo sobre muitas questões e procedimentos quanto às novas formas de pagamento.



O SINAPEL apresenta, nesta edição, o conteúdo do webinar. São, ao todo, trinta perguntas e respostas.

1 – O QUE É O PIX?

- O PIX é o novo meio de pagamento instantâneo do Banco Central, que pretende revolucionar os meios de pagamentos digitais no Brasil, ao permitir que transferências e pagamentos sejam realizados em no máximo 10 segundos, 24 horas por dia, todos os dias do ano, inclusive finais de semana e feriados. O sistema faz parte da Agenda BC#, que visa fomentar a inovação e a competitividade do sistema financeiro nacional.

2 - QUEM PODE SE CADASTRAR NO PIX?

- Qualquer pessoa física ou jurídica que possua uma conta transacional (conta de depósito à vista, poupança ou conta de pagamento pré-paga) em um prestador de serviço (instituições financeiras ou de pagamento) participante do PIX.

3 – POSSO CADASTRAR MAIS DE UMA CONTA DE TITULARIDADE PF E PJ?

- Sim, pode. Mas as chaves de identificação (chaves PIX) deverão ser diferentes, para contas diferentes. Não poderão ser cadastradas as mesmas chaves de uma determinada instituição para outra.

4 - HÁ TAXAS PARA PF OU PJ?

- Para transferências digitais entre pessoas físicas, o PIX será gratuito. Para as pessoas jurídicas, é de escolha do banco ou da Fintech cobrar pelo uso do PIX. No entanto, o valor a ser cobrado deverá ser menor que as demais modalidades de transferências, tais como DOC e TED. O lojista que receber o pagamento ou realizar transferências via PIX estará sujeito a taxas, no entanto, estas devem ser bem menores do que as cobradas hoje.

5 – HÁ RISCOS DE FRAUDES NO CADASTRAMENTO DA CHAVE? O QUE PODE SER FEITO PARA MITIGAR EVENTUAIS RISCOS?

- As mesmas medidas de segurança adotadas na condução de outros meios de pagamento, a exemplo da TED e do DOC, serão adotadas pelos participantes do PIX. As informações são



protegidas por sigilo bancário e pela LGPD. As transações também são criptografadas. Mas todo cuidado é pouco: os bancos não enviam e-mails ou mensagens pedindo informações para o cadastramento das chaves. Use somente os canais oficiais do agente (aplicativos/internet banking).

6 – O PIX ACABA COM OS OUTROS MEIOS DE PAGAMENTO?

- Assim como os demais, o PIX é só mais um meio de pagamento e de transferência à disposição da população brasileira. Não é intenção do BACEN descontinuar os outros meios de pagamento já existentes.

7 – EM QUAIS DADOS PESSOAIS ELE SERÁ REALIZADO?

- Primeiramente, cabe destacar que as informações serão transacionadas com o mais absoluto sigilo, inclusive atendendo à LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. Os dados utilizados para o cadastramento das chaves PIX são: CPF/CNPJ, número de telefone celular, e-mail.

8 – O QUE DEVO FAZER SE PERDER O MEU CELULAR?

- Em casos de perda, roubo ou furto do celular, é importante bloquear o aparelho pelo IMEI e desconectar as contas dos aplicativos que estavam logados no celular, para evitar maiores transtornos. Mas o PIX não será um potencial para eventuais problemas, já que, para realizar a transferência de um valor ou pagamento, é preciso aprovar com senha, biometria ou reconhecimento facial.

9 – NO CASO DE CANCELAMENTO DO NEGÓCIO POR DESACORDO COMERCIAL APÓS O PAGAMENTO, O QUE PODE SER FEITO?

- O cancelamento ou alteração de qualquer valor em determinada operação somente pode ser realizado antes de confirmar o pagamento. Após a confirmação do pagamento, como a liquidação ocorre em tempo real, a transação não poderá mais ser cancelada. No entanto, o cliente deve negociar com o recebedor a devolução do valor pago.

10 - PRECISO TER UM APLICATIVO ESPECÍFICO PARA O PIX?

- O PIX não será oferecido por um aplicativo à parte ou específico, estando disponível dentro do aplicativo do prestador de serviço participante do PIX.

11 – PRECISO TER CONTA CORRENTE PARA USAR O PIX?

- Tanto o pagador, como o recebedor deverão ter uma conta, não necessariamente corrente, em uma instituição financeira ou Fintech. O meio de pagamento PIX será vinculado a uma conta já existente.

12 – O QUE SÃO CHAVES PIX?

- É a chave que identificará a conta para a qual serão direcionados os recursos. Será possível registrar os seguintes tipos de chaves: CPF/CNPJ, e-mail, telefone celular e chaves aleatórias. É possível cadastrar até 20 chaves para PJ e, para as pessoas físicas, até 5 chaves.

13 – SOU OBRIGADO A CADASTRAR A CHAVE PIX?

- O cadastramento não é obrigatório, mas ele facilita fazer um PIX. A chave substitui com apenas um dado, outras informações até então utilizadas, como: agência, conta, CPF/CNPJ, nome, instituição, dentre outras.



14 - POSSO MUDAR MINHA CHAVE DE UM BANCO PARA OUTRO?

- Sim, há a possibilidade de fazer a portabilidade da chave. Mas o pedido somente pode ser realizado das 8h às 20h, em qualquer dia.

15 – SE ALGUÉM ESTIVER USANDO O MEU E-MAIL COMO CHAVE?

- É possível fazer a reivindicação da chave no aplicativo da instituição que deseja cadastrar, desde que seja comprovada a titularidade daquele endereço. O mesmo vale para os outros tipos de chave, caso alguém esteja usando de forma equivocada.

16 - E SE EU MUDAR DE E-MAIL OU CELULAR, COMO FICA A MINHA CHAVE CADASTRADA?

- Será preciso cadastrar esses endereços com novas chaves e excluir as anteriores no gerenciamento de chaves da instituição autorizada a operar o PIX.

17 – O QUE SÃO CHAVES ALEATÓRIAS?

- No ato do cadastramento das chaves PIX, o usuário também poderá escolher a opção para que possam ser geradas chaves aleatórias pelo Banco Central, para a realização das transações. As chaves aleatórias são um conjunto de números, letras e símbolos, que identificará a conta recebedora. Caso o usuário queira ter mais privacidade e não queira passar o seu e-mail ou telefone para fazer um PIX, poderá usar as chaves aleatórias, mas, considerando que é mais suscetível a erros no momento do pagamento, tendo em vista que se trata de números e letras aleatórias.

18 – COMO GERAR UM QR CODE DO PIX?

- Existem dois tipos de QR Code do PIX: dinâmico e estático. Eles podem ser usados para receber uma ou diversas transações PIX. Os códigos serão gerados no aplicativo e nos demais canais de comunicação do prestador de serviço participante do PIX.

19 – QUAL A DIFERENÇA ENTRE UM QR CODE ESTÁTICO E DINÂMICO?

- O QR CODE estático é usado para múltiplas transações. Ele permite definir um valor fixo para um produto ou que o próprio pagador informe o valor da transação. O QR CODE dinâmico é de uso exclusivo, por transação. Além do valor, ele permite a inserção de outras informações, como a identificação do recebedor, pois facilita a conciliação e automação comercial.

20 – SE EU DIGITAR UMA INFORMAÇÃO INCORRETA, O QUE ACONTECE COM O PIX?

- Assim como ocorre no DOC e TED, caso alguma informação para envio de valores esteja errada, o cliente será alertado sobre o motivo pelo qual a transação não pode ser efetivada. No mesmo sentido, o pagador deverá conferir os dados (valor e destinatário), antes de confirmar a operação. Depois que a transação for efetivada, não mais poderá ser cancelada ou estornada. A solução será negociar com o recebedor e pedir a devolução.

21 – POSSO FAZER UM PIX SEM ESTAR CONECTADO À INTERNET?

- Ainda não é possível fazer um PIX off-line. Somente se estiver conectado à internet.



22 – SÓ POSSO FAZER UM PIX COM SMARTPHONE?

- Não. As instituições participantes do PIX oferecem o acesso também através dos demais canais de atendimento, como por exemplo, internet banking.

23 – POSSO USAR O PIX EM CONTA CONJUNTA?

- Somente o titular da conta pode movimentar usando o PIX. Caso o cônjuge ou outro dependente queira movimentar a conta com o PIX, será necessário torná-lo titular da conta.

24 – POSSO FAZER UM PIX PARA O EXTERIOR?

- Ainda não é possível usar o PIX para fazer uma transferência para o exterior. Mas essa possibilidade já vem sendo estudada pelo Banco Central. Depende de mudanças na legislação cambial do país. Previsão: 2023

25 – É POSSÍVEL FAZER UM SAQUE NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL?

- Essa funcionalidade está prevista para o segundo trimestre de 2021. O atendente gera um QR Code, o usuário faz o pagamento e retira o dinheiro em espécie. Mais detalhes serão divulgados em normativo do Banco Central.

26 – SE A MINHA CONTA VENCE NO SÁBADO, MAS PAGUEI COM O PIX NO DOMINGO, ESTAREI EM ATRASO?

- Não. Mesmo que o pagamento com o PIX seja imediato, o Código Civil obriga a postergação os vencimentos das dívidas para o próximo dia útil, não importando a forma de pagamento.

27 – POSSO AGENDAR UM PIX PARA UMA DATA FUTURA?

- Sim, mas com atenção para que tenha recursos em conta para o dia da transação, para que o processo não seja cancelado. Dependerá de cada instituição oferecer ou não o PIX agendado.

28 – COMO FAÇO PARA GERAR UM QR CODE PARA OUTRAS PESSOAS ME PAGAREM POR PIX?

- O banco ou conta digital que você tem a chave registrada dará essa opção.

29 – POSSO FAZER UM PIX PARA A MINHA CONTA DE INVESTIMENTOS?

- Não. Para a transferência de valores para a conta da corretora será necessário continuar fazendo uma TED, como funciona hoje. Futuramente essa poderá ser uma opção.

30. POSSO PAGAR UM BOLETO PELO PIX?

- Não, pois são formas diversas de pagamento. Mas alguns boletos poderão vir com um QR Code do PIX para pagamento, além do código de barras tradicional. Fica a escolha de pagamento pelo usuário.

